



## Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2021

### Resolução 24/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 29/09/2021;

#### Resolve:

**Art. 1ª-** Considerando que o Projeto de Agendamento por Aplicativo ficou liberado somente para Unidade de Saúde Canaã como projeto Piloto;

**Art. 2ª-** Considerando a apresentação feita pelo Secretário de Saúde Dr. Paulo Francisco Coelho Soares e o Diretor SR. Rodrigo Correia da Rosa;


**Art.3ª-** Considerando as adequações feitas para melhor atender a população, a nova metodologia define, 50% dos agendamentos pelo Aplicativo e 50% por demanda espontânea nas Unidades de Saúde;

**Art.4ª-** Considerando que as consultas nas Unidades de Saúde serão liberadas semanalmente, portanto todas as Unidades de Saúde a partir do dia 4 de Outubro de 2021 passarão a utilizar o Aplicativo;

**Art. 5ª-** Considerando que foi aprovado por unanimidade os artigos supracitados;

**Art.6ª-** Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

**Art.7ª-** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

  
Rute Benhuka  
Presidente

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº209/2021 - Data: de 30  
de setembro de 2021.